

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 247854
Classificação S1/S1/S1/1/1
Data 14/02/08



Bloco de Esquerda  
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE  
PUBLIQUE-SE  
EXPEÇA-SE

15/2/08

Mecorreia

Por determinação de Sua Excelência o  
Presidente da A.R. à ZAPLEN

08.02.08

**Pergunta**

N.º 689/X (3.ª)

**Assunto:** Demolição do interior do Mercado do Bolhão na cidade do Porto

**Apresentado por:** João Semedo (BE) e José Soeiro (BE)

**Dirigido a:** Ministro da Cultura

**Data:** 14 de Fevereiro de 2008

O Mercado do Bolhão é um dos edifícios mais emblemáticos da cidade do Porto. Construído entre 1914 e 1917 sob a direcção do arquitecto António Correia da Silva, o Mercado do Bolhão tornou-se rapidamente um símbolo da identidade da cidade do Porto, para o que muito contribuiu a bem característica actividade dos e das comerciantes e mercadores/as nele instalados.

Na década de 90 e com vista à necessária execução de obras de conservação e de reabilitação do imóvel, a Câmara Municipal do Porto aprovou, após concurso público, um projecto da autoria do Arq.º Joaquim Massena, o qual previa a manutenção do mercado de comércio tradicional, acrescentando novas valias ao edifício.

Mais recentemente, e por decisão da mesma Câmara Municipal, o Mercado do Bolhão foi desafectado do domínio público, passando para o domínio privado do município e foi lançado um outro concurso público, agora de concepção, projecto, construção e exploração daquele espaço. Isto apesar do município do Porto ter aprovado (e pago) o já referido projecto de reabilitação de 1998.

Como é do conhecimento público, o promotor TramCroNe, vencedor do concurso lançado em Junho de 2006, para além de reservar para mercado de frescos apenas 1/4 da área actual, prevê a demolição de todo o interior do Bolhão, até "para assegurar a rentabilidade económica do investimento". Ora tal actuação, a concretizar-se, será um desrespeito absoluto pelo património arquitectónico e cultural da cidade do Porto, um atentado à sua memória e identidade.

Lembramos que o Mercado do Bolhão, pelas suas linhas arquitectónicas e pelas funções económicas e sociais que nele se exercem, encontra-se em vias de classificação, como Imóvel de Interesse Público, conforme despacho de 30/11/1994 do IPPAR e homologação de 22/02/2006 da Senhora Ministra da Cultura.



Assim, importa assegurar que o IPPAR/IGESPAR não emita qualquer decisão que autorize a demolição do interior do Mercado do Bolhão ou qualquer outra obra que ponha em causa o regime de protecção daquele imóvel.

*Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitamos ao Senhor Ministro da Cultura, com a maior urgência, a resposta às seguintes questões:*

1. Tem o Ministério da Cultura conhecimento do projecto do promotor TranCroNe relativamente ao Mercado do Bolhão, na cidade do Porto ?
2. Que medidas pensa o Senhor Ministro da Cultura tomar para assegurar que o projecto em causa esteja de acordo com os conceitos arquitectónicos internacionalmente reconhecidos para a reabilitação do Património ?
3. Pretende ou não o Ministério da Cultura intervir no sentido de garantir a protecção que a lei e o relevo patrimonial e cultural do Mercado do Bolhão impõem?

Lisboa, 14 de Fevereiro de 2008

Os Deputados do Bloco de Esquerda

*José Luís  
José Luís*